



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 406/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **TATIANE SOUZA COUTINHO**

Quadro de pessoal...: Conselheira Tutelar
Cargo de: Conselheira Tutelar
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de: 19 a 21 de julho 2022.
Destino.....: Parauapebas /PA

Objetivo da Viagem: Acompanhar dois menores órfãos até um familiar localizado no município supracitado.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03(três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de julho de 2022.

Clodoaldo Aguiar Sandim
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____ / ____ /2022.

Tatiane Souza Coutinho
CPF: 874.991.002-78
RG n° 4852903

Antônio Demétrio dos Santos
Comissário Interno
LEI Nº 0110/2021